

Ministério da Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

**Caducidade da Licença de Funcionamento nº 03/2009, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Serhogarsystem Espinho”, propriedade de Mime a Alma Unipessoal Lda., sito em Rua 32 nº 846, freguesia e concelho de Espinho, distrito de Aveiro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 05/01/2012 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Decreto-Lei 99/2011 de 28 de setembro, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de SAD, denominado “Serhogarsystem Espinho”, propriedade de Mime a Alma Unipessoal Lda, sito em Rua 32 nº 846, freguesia e concelho de Espinho, distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social deste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 02 de março de 2012

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor

SANTOS SOUSA